

Volume 40
Número 2
Ano 2025
Id e56193

Artigo Original

DOI: 10.1590/s0102-6992-20254002e56193

Desigualdade e Democracia: a experiência brasileira a partir de junho de 2013

Edvaldo Fernandes da Silva

Universidade de Brasília, Instituto de Ciência Política, Brasília,
DF, Brasil.

email: edvaldo@fernandesdasilva.com.br

orcid: 0000-0002-3728-0443

Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.



Recebido em: 16/09/2024
Aprovado em: 11/04/2025

Editoria: Eduardo Dimitrov

Desigualdade e Democracia: a experiência brasileira a partir de junho de 2013

Edvaldo Fernandes da Silva

Resumo: Para pensar soluções que reconciliem as instituições públicas brasileiras e o capitalismo com a cidadania substantiva prevista na Constituição de 1988, neste artigo discutem-se os fundamentos e as implicações da crise política que se agravou no Brasil de junho de 2013 em diante e abriu caminho para a ascensão da extrema direita. A partir da correlação negativa entre democracia e desigualdade, realiza-se uma análise crítica da teoria do eleitor mediano (median voter), que associam democracia à redistribuição econômica, confrontando-as com dados empíricos do Brasil recente. Conclui-se que essa teoria consegue explicar a relação entre democracia e igualdade em seu todo, sendo necessário mobilizar categorias éticas da teoria do reconhecimento de Axel Honneth e considerar os déficits informacionais que afetam parte do eleitorado.

Palavras-chave: crise da democracia; desigualdade; teoria do eleitor mediano; cidadania; teoria do reconhecimento.

Abstract: In order to consider solutions that reconcile Brazilian public institutions and capitalism with the substantive citizenship envisioned in the 1988 Constitution, this article discusses the foundations and implications of the political crisis that deepened in Brazil after June 2013 and paved the way for the rise of the far right. Based on the negative correlation between democracy and inequality, a critical analysis is carried out of median voter theories, which associate democracy with economic redistribution, comparing them with empirical data from contemporary Brazil. It concludes that such theories are insufficient to explain the relationship between democracy and equality, requiring the mobilization of ethical categories from Axel Honneth's theory of recognition and the consideration of informational deficits that affect part of the electorate.

Keywords: crisis of democracy; inequality; median voter theory; citizenship; theory of recognition.

Introdução

Quais os principais fundamentos, contornos e implicações da crise política brasileira que se agravou, sobretudo a partir de junho de 2013 e abriu caminho para a ascensão da extrema direita no país? O que esse fenômeno tem a ver e a dizer sobre a correlação inversa entre desigualdade e democratização?

Desde a crise financeira global de 2007–2008, assiste-se ao aprofundamento da crise da democracia republicana. Diante das gravíssimas falhas de mercado desveladas nas turbulências que culminaram com a falência Lehman Brothers — quarto maior banco de investimentos dos Estados Unidos e com operações no mundo todo —, a solução de curto prazo foi mais regulação, como a Lei Dodd-Frank (EUA, 2010).

Passado o susto, em vez de abordagens semelhantes ao New Deal, adotado no enfrentamento à crise financeira global de 1929, com mais salvaguardas à sociedade ante a marcha do mercado¹, a tendência após o colapso de 2008 é menos proteção social e mais liberalismo econômico, o que ajuda a explicar a ascensão da extrema direita, cujo discurso — *mutatis mutandis* — aponta as normas de equidade como raiz de todos os males.

Retrocessos na agenda ambiental em cenário de agravamento da crise climática, a explosão da violência, o recrudescimento da desigualdade, a precarização do mercado de trabalho, rumores de golpe e a generalização de esquemas de corrupção são sinais claros de que alguma coisa errada não está certa na política.

1: Veja, por exemplo, a Lei de Seguridade Social (EUA, 1935), que criou uma rede de proteção aos trabalhadores, aposentados, pessoas de baixa renda ou com deficiência nos Estados Unidos.

As eleições municipais em outubro de 2024 e recentes pesquisas de opinião sobre as eleições presidenciais de 2026 mostram que a forte ascensão da direita e da extrema direita no Brasil são processos bem arraigados. Já a eleição de Donald Trump nos Estados Unidos em novembro de 2024 e o subsequente estremecimento da ordem global por sua agenda subversiva — sobretudo no campo social e econômico — deixam claro que não se trata de fenômeno circunscrito às fronteiras nacionais.

Na próxima seção, à guisa de contextualização, abordam-se os fundamentos da crise da modernidade e da democracia a partir da tensão entre sociedade, política e mercado, à luz da literatura pertinente. Em seguida, introduzem-se a teoria do eleitor mediano e suas hipóteses para explicar o problema de governança do mercado sob a vigência do sufrágio universal.

Diante da insuficiência dessas teorias no esforço de compreensão da crise da democracia, sobretudo no que tange aos pontos cegos relativos às variáveis extraeconômicas em operação, recorre-se à teoria do reconhecimento de Honneth. Por fim, aproveita-se a reflexão empreendida para se proceder à análise teórica e empírica do caso brasileiro, mediante investigação dos fatos que o configuram e avaliação crítica de sua interpretação na literatura especializada.

Fundamentos da crise da modernidade e da democracia

Um dos vetores do processo de modernização em Weber é a crença de que a laboriosidade e a frugalidade inerentes à classe operária na ordem capitalista seriam compensadas no porvir (Weber, 1930).

A ética protestante — que aparece nessa interpretação como artifício de compensação das instabilidades do capitalismo e de sua tensão com atributos do indivíduo e da sociedade — desencadeou um tipo de modernização que, em vez de conduzir à emancipação programada em sua dimensão institucional cuja matriz fundamental é a cidadania, negou-se a si mesma no que assentou os fundamentos da gaiola de ferro da ordem econômica moderna (Weber, 1930, p. 181)², que instrumentaliza, massifica e determina a cultura em função de sua lógica interna implacável.

Em Hegel (1967), a imbricação perfeita entre indivíduo, sociedade e mercado só seria possível no que chamou de Sistema da Vida Ética³, em que a força motriz não seria a lógica interna do capitalismo — como é no mundo contemporâneo —, mas a substância ética que, em sua filosofia, é produzida a partir de interações intersubjetivas de reconhecimento mútuo ao longo da história de vida do indivíduo.

O processo de desenvolvimento da personalidade integral começa com o desenvolvimento biológico-afetivo do indivíduo no seio acolhedor de sua família, passa pela integralização do indivíduo como pessoa de direitos no contexto da sociedade civil e do mercado juridicamente condicionado e se aperfeiçoa com a promoção da pessoa a sujeito plenamente emancipado e apto a empreender com seus pares e com as realidades do mundo à sua volta relações estrutural e funcionalmente edificantes e eticamente reguladas (Hegel, 1979).

O Sistema da Vida Ética tem graus de convergência com teorias da regulação econômica minimalista mediante o contrato social, de corte liberal, desenvolvidas, sobretudo, a partir de Hobbes (1651), Locke (1689), Montesquieu (1748) e Rousseau (1762) e da Revolução Francesa (1789-1799).

2: “O puritano queria trabalhar sob um chamado, uma vocação; nós somos forçados a fazê-lo. Isso porque, quando o ascetismo foi trazido das celas monásticas para a vida cotidiana e passou a dominar a moralidade secular, cumpriu o seu papel na construção do imenso cosmos da ordem econômica moderna. Essa ordem está entranhada nas condições técnicas e econômicas que hoje determinam, com força irresistível, a vida de todos os indivíduos nascidos dentro desse mecanismo — e não apenas daqueles envolvidos no processo de aquisição econômica (...).” (Weber, 1930, p. 181, tradução nossa).

3: *System der Sittlichkeit*, no original em alemão.

A proposta liberal-contratualista foi solapada pela crítica marxista e pela desolação social que resultou do capitalismo regulado frouxamente pela cidadania liberal e restrita que predominou, em maior ou menor medida, até o cataclisma da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), nos países centrais (ver, p. ex., Marshall e Bottomore, 1992).

Marx, inspirado em Hegel, afirmara, apontando para as barbáries do capitalismo do Século XIX, que a economia de mercado seria incompatível com quaisquer sistemas de vida social comunitária imbuída em relações horizontais de reconhecimento recíproco, pelo simples fato de que sua lógica de classes opera em sentido diametralmente oposto.

Na implementação das teorias do contrato social, o conteúdo ético estava concentrado nos esforços hermenêuticos para resguardar a propriedade. Pouca substância ética nelas havia no sentido de se universalizarem parâmetros mínimos de igualdade e governo democrático implícito no contrato social consequente. A própria ideia de contrato é um vetor de horizontalização das subjetividades.

No Sistema da Vida Ética, de Hegel, o desenvolvimento da capacidade de celebrar contratos, negociais e políticos, aparece como condição indispensável à integralização da personalidade, que é obviamente elementar no conceito de cidadania.

A aptidão para contratar pressupõe que os agentes envolvidos são igualmente dotados da capacidade jurídica inerente ao conceito de pessoa. A ideia de sociedade civil — ou seja, a comunidade política contratualmente regulada a partir de uma constituição — é, em alguma medida, inclusiva e igualitária por definição.

Por outro lado, a imperatividade do contrato privado não poderia ficar à mercê da força argumentativa do discurso dos direitos naturais. Inclusive, Locke alertara para o potencial desestabilizador dos briguentos e dos trapaceiros — que seriam os marginais no seio de qualquer sociedade civil que não reconhece ou não observam os direitos naturais (Manent, 1990, p. 73).

Conformemente, a evolução do direito no contexto da emergência e da expansão do capitalismo até o Século XIX foi basicamente no sentido de criar instituições normativas e organizacionais para garantir a propriedade privada contra os briguentos, os trapaceiros e — especialmente — os revolucionários.

Em alguma medida e de certo modo, a ética religiosa inerente ao processo de modernização se secularizou em direitos civis, políticos e sociais, articulados em Marshall e Bottomore (1992) desde a era das revoluções, aludida por Hobsbawm (2002).

Os mecanismos que foram desenvolvidos para tutelar a propriedade privada a partir da correlação entre posses e autonomia foram apropriados na fundamentação dos direitos sociais (Badura, 1995, p. 332), sobretudo com o revolucionário princípio da função social da propriedade, o qual, se levado ao extremo, impõe paradoxalmente sua revogação.

Em vez de a democracia evoluir no sentido do *Sistema da Vida Ética*, de Hegel, na esteira da teoria das gerações de direitos fundamentais (Marshall e Bottomore, 1992), a democracia tem retrocedido nas últimas décadas.

Na perspectiva de Polanyi (2000), p.18, a expansão desenfreada do mercado ante as instituições erguidas para regulá-lo, como se tem observado nas últimas décadas, poderia levar à aniquilação da “substância humana e natural da sociedade”.

Por outro lado, no consenso que orientou a emergência da socialdemocracia desde pelo menos a Constituição de Weimar de 1919, no contexto da crise que culminara com a Revolução Russa (1917), a premissa seria buscar um equilíbrio dinâmico ótimo entre mercado e cidadania de modo a salvarguardar o mais possível essas duas variáveis.

Montesquieu, aliás, já tinha apontado para essa solução em meados do Século XVIII, nestes termos:

[...] Outras nações fizeram com que interesses do comércio cedessem a interesses políticos: a Inglaterra sempre fez com que seus interesses políticos cedessem aos interesses de seu comércio. É o povo do mundo que melhor soube aproveitar-se ao mesmo tempo de três coisas: a religião, o comércio e a liberdade [...]. (Montesquieu, 2011, p. 349).

Economia e política não são variáveis dissociadas. Em uma democracia de cidadania forte, são ontologias em parte convergentes, em parte opostas, sob regime de interação dialética cuja síntese é a cidadania (Silva, 2015a).

A luta de classes nunca deixou de ser um dos motores mais importantes da social-democracia (Marshall e Bottomore, 1992), mas foi relativamente compensada por meio do fortalecimento da cidadania.

A cidadania, antes restrita a liberdades civis que resguardavam a propriedade, passou a se expandir, primeiramente a partir da progressiva universalização dos direitos políticos, que, no Reino Unido, concluiu-se apenas em 1928.⁴

O advento da Constituição de Weimar, na Alemanha, é um marco fundamental no processo de enriquecimento da cidadania por meio da incorporação dos direitos sociais, que, em certo sentido e até certo ponto — a partir da elaboração e da normatização do princípio da função social da propriedade — universaliza o direito de propriedade na medida em que assegura a todos o acesso a bens materiais e serviços públicos indispensáveis à existência digna (Silva, 2015a, pp. 223–335).

O adensamento da cidadania impediu que se confirmassem os esgarçamentos e as rupturas previstas por Karl Marx (1982). Entretanto, mais recentemente, sobretudo a partir da crise financeira global de 2008 (Bresser-Pereira, 2010), esse artifício começou a apresentar sinais de exaurimento, o que, em boa medida, explica o alastramento de crises políticas, econômicas, conjunturais e existenciais na democracia.

A crise da democracia à luz da teoria do eleitor mediano

O processo de democratização, em termos ideais, caminharia *pari passu* com a universalização e a substantivação da cidadania. Como resultado, como se postulou na teoria do eleitor mediano, a equalização do poder político implicaria a redução das desigualdades econômicas, o que desarmaria a bomba da luta de classes.

Meltzer e Richard (1981), dois próceres da teoria do eleitor mediano, sustentam que a ampliação do sufrágio — que normalmente se processa em detrimento das elites — induz a ampliação do Estado em termos de tributação e orçamento porque elevam a demanda por políticas públicas distributivistas por parte do eleitor mediano, que é decisivo nas escolhas governamentais.⁵

De acordo com a teoria do eleitor mediano, em cenários com poder político distribuído equitativamente sob o critério do sufrágio universal e o mercado como principal regulador da produção e da distribuição de bens materiais, se a desigualdade social for acentuada, o eleitor mediano terá renda e propriedade abaixo da média. Como resultado, o eleitor mediano se valeria de sua hegemonia no sistema político para forçar a redistri-

4: O Representation of the People (Equal Franchise) Act 1928 assegurou, pela primeira vez no Reino Unido, o direito ao voto a partir dos 21 anos para todos, homens e mulheres. (UK Parliament, 1928).

5: Aqui o resumo do artigo em referência: “Em um modelo de equilíbrio geral de uma economia baseada no trabalho, o tamanho do governo, medido pela parcela da renda redistribuída, é determinado pela regra da maioria. Os eleitores antecipam racionalmente os efeitos inibidores da tributação no que tange o *trade-off* entre trabalho e lazer dos demais cidadãos e levam esse efeito em conta na hora de votar. A parcela da renda que é redistribuída depende do jogo eleitoral e da distribuição de produtividade na economia. Sob a regra da maioria, a alíquota tributária ótima equilibra o orçamento e custeia as políticas escolhidas pelos eleitores. As principais razões para o aumento do tamanho do governo sugeridas pelo modelo são as ampliações do direito de voto, que alteram a posição do eleitor decisivo na distribuição de renda e as mudanças na produtividade relativa. Um aumento da renda média em relação à renda do eleitor decisivo eleva o tamanho do governo.” (Meltzer e Richard, 1981).

buição de renda e propriedade a seu favor em detrimento das elites, principalmente por meio de tributação e assistencialismo.

Para evitar essa pressão e por “medo dos pobres”, as elites que presidem o sistema seriam incentivadas a manobrar para impedir, obstruir e postergar a democratização, que, por essa razão, seria mais provável em países com menor nível de desigualdade.

Nota-se que esse fenômeno explica boa parte do que ocorreu no Brasil de 2013 para cá, quando boa parte da população que ascendeu socialmente no período anterior começou a se mover para a direita do espectro político, a fim de impedir, aos retardatários, a passagem ao patamar superior da pirâmide de classes.

Fenômeno análogo ocorreu agora, na reeleição de Donald Trump, quando milhões de eleitores que se agregaram ou tentam se agregar à sociedade norte-americana por meio de imigração ilegal votaram no republicano para impedir que essa janela de oportunidade continuasse aberta.

Em ambos os casos, vale o ditado: “Farinha pouca, meu pirão primeiro”.

À luz da teoria do eleitor mediano, a implantação e o desenvolvimento da cidadania, preconizados na acepção republicana do termo, com adjudicação universal do poder de deliberar paritariamente a política, acarretariam redistribuição de renda e riquezas.

Assim, na esteira dessas abordagens, pode-se concluir que, em alguma medida, retroalimentam-se a democratização da política e o desenvolvimento da economia capitalista com a redistribuição de renda e riquezas como alavanca do mercado consumidor e antídoto contra a superconcentração de capital (Silva, 2015a).

Em revisão crítica da teoria do eleitor mediano, Ansell e Samuels (2014, p. xv) observaram que a redemocratização brasileira, que se processou a partir de meados dos anos 80 do século 20 coincidiu com um pico das curvas de desigualdade. Para explicarem essa contradição, a partir da exploração de vastas bases de dados, os dois autores americanos concluíram que:

- (i) a desigualdade fundiária torna menos provável que a elite conceda democracia parcial, desde que as perdas decorrentes da expropriação das terras das massas sob a autocracia não superem o efeito de probabilidade;
- (ii) a desigualdade industrial torna a elite incondicionalmente mais propensa a conceder democracia parcial;
- (iii) A desigualdade intersetorial (*i. e.*, o setor industrial em crescimento em relação ao setor agrícola) torna a elite mais propensa a conceder democracia parcial, desde que o efeito de probabilidade, o efeito da taxa de impostos e os efeitos dos bens públicos, coletivamente, superem o efeito das perdas com a expropriação. (Ansell e Samuels, 2014, p. 84, tradução nossa).⁶

Basicamente, Ansell e Samuels problematizam a premissa da teoria do eleitor mediano de que a democratização é menos plausível em cenários com maior desigualdade, em que o concerto de elites que controlam o Estado teria menor propensão a abrir mão do poder por ter mais a perder. Em contextos com menos discrepâncias econômicas, a democratização implicaria menos redistribuição e, por isso, seria mais tolerável pelas elites.

Para Ansell e Samuels (2014, p. 7), a mudança de regime se explica, na verdade, pela atuação das novas elites em ascensão contra o *establishment* estatal, representativo do equilíbrio de forças anteriores, para se protegerem de seu poder expropriatório. As

6: No original: (i) land inequality y makes the elite less likely to grant partial democracy, provided that the losses from expropriating the masses' land under autocracy does not outweigh the probability effect. (ii) Industrial inequality ø makes the elite unconditionally more likely to grant partial democracy. (iii) Intersectorial inequality k (*i. e.* an industrial sector growing vis-à-vis the agricultural sector) makes the elite more likely to grant partial democracy, provided that the probability effect, tax rate effect, and public goods effects collectively outweigh the lost expropriation effect.

tensões por trás da democratização, assim, seriam menos função do medo dos pobres que da acomodação de poder entre as elites.

Temos, porém, que os fatores que resultam na correlação inversa entre desigualdade e democratização não se confinam aos domínios da economia, como supõem Ansell e Samuels, e predizem a teoria do eleitor mediano.

Ansell e Samuels (2014) descartam todos os fatores extraeconômicos que poderiam explicar por que a democratização e a redistribuição nem sempre se concatenam, porque avaliam que a premissa está errada: a redistribuição que importa não seria a econômica e vertical, dos mais para os menos aquinhoados, mas a política e horizontal, no topo da pirâmide social. De acordo com os autores,

Alguns [pesquisadores] sugerem que a tese [do *median voter*] se confirmaria se outros fatores não diluíssem o impacto da demanda natural dos eleitores por redistribuição, como a capacidade e a disposição das elites de manipular o jogo político, inundando as eleições com dinheiro; a capacidade das elites de forjar as crenças políticas dos pobres, particularmente por meio do controle direto ou indireto dos meios de comunicação de massa; ou o fato de que, à medida que a relevância de questões não econômicas, como a etnia e a religião, aumenta, a demanda por redistribuição diminui (Ansell e Samuels, 2014, p. 5, tradução nossa).⁷

Tocqueville (2010, p. 759) chamou a atenção para os *gaps* no artifício da representação política, sobretudo no que tange à escassez do “interesse bem compreendido”, o que joga luz sobre brechas que disfunções cognitivas ou informacionais impõem à teoria do eleitor mediano.

Essa lacuna estrutural aparece também em Stuart Mill (2001, p. 101), que ressalta o fato de que a consciência e o interesse necessários ao bom comportamento do cidadão comum na esfera pública para consecução do bem comum e de suas pretensões legítimas demandam ambiciosas políticas públicas de educação nacional.

Ora, se a defasagem cognitiva inerente ao processo político representativo é correlacionada aos níveis de educação, que são mais baixos nas classes mais subalternas, abstraindo-se todos os demais fatores, essa condicionante já implicaria *de per se* obstruções à democracia redistributiva e ainda indicaria que a redução das desigualdades que preconizam e engendram o processo de democratização não é apenas um dado de economia, porque se amarra também às taxas de escolarização.

Mesmo desconsiderando-se os motivos do comportamento do eleitor, que não se limitam à ciência política e à sociologia, mas perpassam a psicanálise, a psicologia, a filosofia etc., e aderindo, sem problematizá-la, à premissa da ciência econômica de que os sujeitos se movem por interesses materiais, ainda assim restariam as incertezas sobre a real capacidade de esses sujeitos compreenderem os próprios interesses.

Vilfredo Pareto (1991), com sua tese sobre resíduos e derivações — muito embora se oriente também pela lógica de que a história é impulsionada pelas elites —, coloca em xeque a noção de racionalidade subjacente à ação racional articulada na abordagem de Ansell e Samuels e da teoria do eleitor mediano. Resíduos seriam sentimentos, impulsos, interesses constitutivos da natureza humana; as derivações seriam sistemas ideológicos de justificação de que se valem os indivíduos para dar aparência de racionalidade a suas ações e a seus pensamentos.

7: No original: “Some suggest the thesis would hold if other factors didn’t dilute the impact of voters’ natural demand for redistribution, such as elites’ ability and willingness to tilt the playing field by flooding politics with money;4 elites’ ability to shape the poor’s political beliefs, particularly through ownership of mass media;5 or the fact that as the salience of non-economic issues such as ethnicity or religion increases, demand for redistribution declines”.

Sérgio Buarque de Holanda (1936, p. 122) já advertira que a democracia liberal no Brasil nunca passou de um grande mal-entendido. E o problema não é apenas a dificuldade de o eleitor compreender o seu próprio interesse, mas principalmente a incapacidade de a classe política compreender e priorizar o interesse do eleitor.

Nessa era digital, com redes sociais, inteligência artificial e algoritmização do capitalismo, da política e a explosão de *fake news*, o sistema — cuja alma são derivações e cuja lógica é residual, conforme Pareto (1991) — tornou-se ainda mais bruto, hobbesiano e perverso.

O sistema, como principal alvo de radicalismos de esquerda e de direita, apresenta uma dimensão ideológica — sua superestrutura —, mas a sua força bruta é a infraestrutura econômica que o alimenta, o move e o mantém como verdadeiro guardião da Constituição mesmo em democracias maduras, se pensarmos com Ferdinand Lassale (1985).

A partir da redução de disfunções cognitivas e de assimetrias informacionais inerentes ao processo de democratização, o sistema perde graus de controle da realidade social, e a redistribuição de renda e patrimônio decorrente pode impulsionar o mercado e deflagrar ciclos virtuosos entre eficiência e equidade.

Não se pode também desconsiderar estratégias informacionais que manipulam e subvertem as tipologias de Estado redistributivista à ideia de sistema com o objetivo de reforçar a propriedade privada e desobstruir a passagem do mercado.

Como se pode inferir a partir de Meltzer e Richard (1981), a ascensão social dos aliados do processo político tende a resultar em crescimento do Estado, com transferência de propriedade privada das elites para os subalternos mediante políticas públicas de inclusão inerentes aos direitos sociais. Assim, tem-se a expansão da cidadania como artifício de disseminação de equidade.

É de se esperar que — sem conseguir evitar ou revogar o sufrágio universal — as elites se valham de estratégias de desinformação que esvaziem na prática os direitos políticos e neutralizem ou até revertam seus efeitos redistributivos, por exemplo, mobilizando as redes sociais e outros meios de comunicação para manipular o eleitor mediano e colocá-lo em marcha contra seus próprios interesses.

O melhor caminho para combater as assimetrias que permeiam a cultura, a linguagem, o pensamento, as instituições etc. é o desenvolvimento de uma esfera pública substantiva (Habermas, 1987), que pressupõe altas taxas de democratização, com universalização de educação de qualidade e efetiva participação política igualitária.

A rápida emergência das redes sociais articuladas com o grande capital e se sobrepondo à ordem jurídica nacional é deletéria à esfera pública e ao desenvolvimento da cidadania, que tem pouco substrato no direito internacional. A sociedade perdeu graus de controle da comunicação e do debate público, que são intensivamente manipulados por algoritmos e inteligência artificial.

Crise da democracia e teoria do reconhecimento

Outra variável subestimada em Ansell e Samuels (2014) e na teoria do eleitor mediano é o reconhecimento. Axel Honneth (1995) iluminou o papel que o reconhecimento joga na configuração da democracia, como categoria associada ao desenvolvimento moral e identitário dos sujeitos e nem sempre equacionada por meio de regulação da economia.

É possível conectar as taxas de reconhecimento à correlação negativa entre desigualdade econômica e democratização a partir da assunção de que o reconhecimento é proporcional à democratização e que a luta por reconhecimento elimina ineficiências econômicas. Por exemplo: a discriminação contra negros, mulheres e pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ e quem quer que seja obstrui a retribuição justa e proporcional no mercado. Assim, diminui-se o nível de produtividade da economia. Por isso, o aumento

das taxas de reconhecimento equitativo, a democratização e a redução da desigualdade tendem a caminhar juntos.

Já se mencionou acima o Sistema da Vida Ética hegeliano que amarra o pleno desenvolvimento da personalidade ao desenvolvimento integral de uma comunidade em que se otimiza a alocação dos bens da vida, materiais e imateriais.

Trata-se de modelo teórico de tipos ideais e não de projeto revolucionário com programa de ação, como se depreende, por exemplo, da obra de Marx. Contudo, o Sistema da Vida Ética denota a importância fundamental das relações de reconhecimento recíproco para a compreensão da modernidade.

Honneth (1995) retoma esse constructo hegeliano como parâmetro de detecção de falhas e distorções que impedem o aperfeiçoamento da sociedade e do indivíduo contemporâneos em crise.

Em Hegel, o amor, o respeito e a estima social são necessidades humanas que vão sendo supridas no processo de desenvolvimento do indivíduo, respectivamente, na esfera privada, sobretudo no âmbito da família; na esfera jurídico-política da sociedade civil; e na esfera da solidariedade que dá os contornos finais ao Sistema da Vida Ética.

Os conflitos sociais — mobilizações sindicais a favor de direitos dos trabalhadores e lutas por direitos civis — aparecem em Honneth como forma de resistência a violações ou sonegação de amor, respeito e estima social, que degradam a identidade do indivíduo nas três esferas que constituem o Sistema da Vida Ética.

Assim, por um lado, os efeitos deletérios da desigualdade social que decorre da ordem capitalista estruturada por classes não se restringem ao campo da economia, mas se integram a um sistema de degradação mais amplo, que atinge as dimensões mais nucleares do indivíduo. Por outro lado, ainda que se removesse o sistema capitalista, o indivíduo não estaria a salvo, porque parte das violações à sua esfera afetiva, jurídica e ética — como o racismo, a homofobia e o machismo, por exemplo — não são oriundas do domínio da economia.

A partir desse diagnóstico, Honneth propõe a restauração do processo de desenvolvimento de identidades íntegras e saudáveis por meio de lutas por reconhecimento e aperfeiçoamento do direito e agenda de políticas públicas, que pressupõem uma relação de continuidade com a expansão da cidadania descrita em Marshall e Bottomore (1992), a que — grosso modo — contrapõem-se os movimentos de extrema direita.

Vislumbra-se, a partir da teoria do reconhecimento, que seus pressupostos podem ser manipulados para orientar o comportamento dos atores por vetores que simulem o amor, o respeito e a autoestima de modo a distorcer em vez de desenvolver suas identidades.

Os contornos e a substância da crise política brasileira

Voltemos, para arrematar o argumento, à questão inicial: quais os principais fundamentos, contornos e implicações da crise política brasileira que se agravou, sobretudo a partir de junho de 2013 e abriu caminho para a ascensão da extrema direita no país? O que esse fenômeno tem a ver e a dizer sobre a correlação inversa entre desigualdade e democratização?

Uma das interpretações mais conhecidas dessa crise política é articulada por Marcos Nobre (2022), segundo a qual os protestos de 2013 explodiram como reação ao modelo de governabilidade de escassa representação política e baixa densidade democrática, que ele chama de “peemedebismo” e que remete ao presidencialismo de coalizão teorizado por Abranches (1988, 2018).

Tem-se que essa interpretação explica parte do fenômeno, até porque a crise da democracia em curso não se circunscreve ao Brasil e atinge, inclusive, países com regime político historicamente bem avaliados, como Estados Unidos, Inglaterra e Alemanha.

Para fins de incremento da acuidade teórica na compreensão do fenômeno, é preciso trazer Przeworski (2020) e Honneth (1995) para a discussão.

Preliminarmente, à luz das reflexões acima, assumimos como premissa a correlação inversa entre desigualdade e democracia. Qualquer discrepância entre o processo de gradativa universalização e a substantivação da cidadania que caracteriza a democratização e as reduções da desigualdade deve ser atribuída a defasagens de conceituação ou de mensuração de um dos dois termos do binômio, porque o desenvolvimento da democracia substantiva se dá com a disseminação da equidade.

Nessa toada, nota-se que há forte correlação entre a valorização do salário mínimo e democratização no Brasil (Silva, 2009). Como o salário mínimo produz o efeito farol, isto é, influencia de forma relevante as remunerações superiores, pode-se compreender por que recentemente a Ministra do Planejamento, Simone Tebet, declarou que a política de valorização do salário mínimo é a mais importante do governo federal (CBN, 2024).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, 60,1% da população brasileira vivia com até um salário mínimo *per capita* por mês, 31,8% com renda entre um e três salários mínimos *per capita* mensalmente e apenas 8,1% com mais de três salários mínimos *per capita* todo mês (Carneiro, 2023).

Adotada a partir de fevereiro de 2011⁸, a política de valorização do salário mínimo estabeleceu reajustes anuais do piso, equivalentes à inflação acumulada, desde o reajuste anterior, somada à variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB) do ano retrasado.

Na verdade, o Brasil vinha em ciclo forte de democratização e redução das desigualdades desde 1995 e muito na esteira do Plano Real, adotado no Governo Itamar Franco (de 29 de dezembro de 1992 a 1º de janeiro de 1995) e consolidado no Governo Fernando Henrique Cardoso (1º de janeiro de 1995 a 1 de janeiro de 2003). Durante o Governo Lula (1º de janeiro de 2003 – 1º de janeiro de 2011), as políticas de responsabilidade fiscal e estabilidade econômica foram mantidas e aprofundadas com projetos de redução de desigualdade, com a valorização real do salário mínimo e a criação do Bolsa Família. Entretanto, com o escândalo do Mensalão, que eclodiu em junho de 2005, o presidencialismo de coalizão começou a perder tração e legitimidade. O PT, fragilizado no episódio, passou a empreender uma agenda política mais tímida no campo dos direitos trabalhistas.

Em 4 de março de 2005, Lula apresentara ao Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 369 de 2005, formulada pelo Fórum Nacional do Trabalho⁹. A PEC, em linhas gerais, preconizava a substituição da unicidade sindical por pluralidade sindical relativa e condicionada pelo grau de representatividade das entidades¹⁰; substituiu o imposto sindical por uma contribuição negocial fixada em assembleia pelos próprios trabalhadores, voluntariamente filiados¹¹; e fomentava a negociação coletiva, que abriria caminho para a modernização das relações de trabalho no país (Brasil, 2005).

O saudoso deputado Alceu Collares, em audiência pública emblemática no dia 16 de março de 2005, com a presença do então Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, sacramentou a derrota do projeto de reforma sindical, que enfrentou forte resistência de sindicatos conservadores:

8: Vide Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011.

9: A reforma sindical e trabalhista é uma das prioridades do atual governo. Para implementá-la, foi criado o Fórum Nacional do Trabalho (FNT), coordenado pela Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

10: “o Estado atribuirá personalidade sindical às entidades que, na forma da lei, atenderem a requisitos de representatividade, de participação democrática dos representados e de agregação que assegurem a compatibilidade de representação em todos os níveis e âmbitos da negociação coletiva” (redação do inciso II do artigo 8º da Constituição proposta pelo artigo 1º da PEC)(Brasil, 2005).

11: “a lei estabelecerá o limite da contribuição em favor das entidades sindicais que será custeada por todos os abrangidos pela negociação coletiva, cabendo à assembleia geral fixar seu percentual, cujo desconto, em se tratando de entidade sindical de trabalhadores, será efetivado em folha de pagamento” (redação do inciso II do artigo 8º da Constituição proposta pelo artigo 1º da PEC)(Brasil, 2005).

(...) quero dizer aos representantes dos sindicatos de Brasília, que são deputados, que é o Ministro, que é Presidente da República, que a estrutura sindical atual não pode ser tão ruim, senão não teriam chegado aonde chegaram (Collares, 2005).

A proposta de reforma sindical foi engavetada na Câmara dos Deputados, e a reforma trabalhista que, como sucedâneo da reforma sindical, promoveria os direitos da classe trabalhadora, sequer foi formulada.

Em linha com o enfraquecimento dos sindicatos e do PT, o Governo Temer (31 de agosto de 2016 e 1º de janeiro de 2019), aprovou uma reforma trabalhista (2017), que em grande medida reduzia direitos e coincidia com as pretensões do empresariado.

A crise econômica global de 2008, os movimentos de 2013 e o fracasso do Governo Dilma (1º de janeiro de 2011 - 31 de agosto de 2016), que terminou com o impeachment da presidente, coincidem com o fim do ciclo de prosperidade econômica e política iniciado em 1994.

Parte desse movimento é captado pelas curvas do índice de Gini (Figura 1), que sinalizam que o processo de redução de desigualdade, cujo início, grosso modo, coincide com a promulgação da Constituição da República de 1988, é interrompido com a eclosão dessas crises.

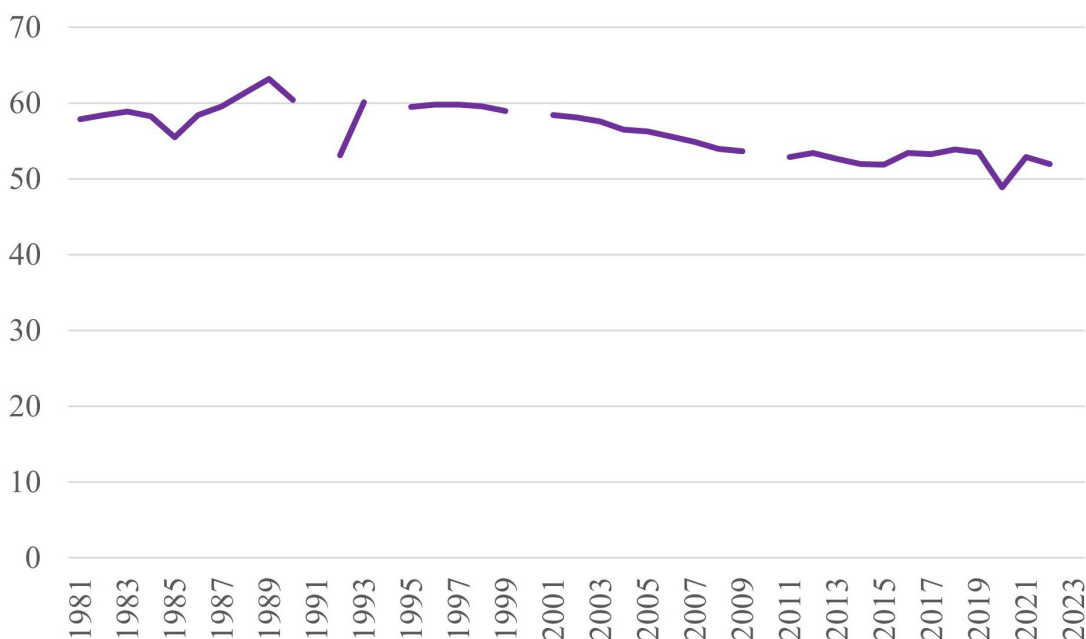


Figura 1: Gráfico do Índice de Gini no Brasil (1981-2023). Fonte: adaptado de WORLD BANK (2024).

Nota-se também, a partir da Figura 2, que o rendimento real médio do trabalho principal no País, após um período de aceleração pós-programas de estabilização macroeconômica, iniciado em meados dos anos 90, voltou a se estagnar na virada da primeira para a segunda década do século 21.

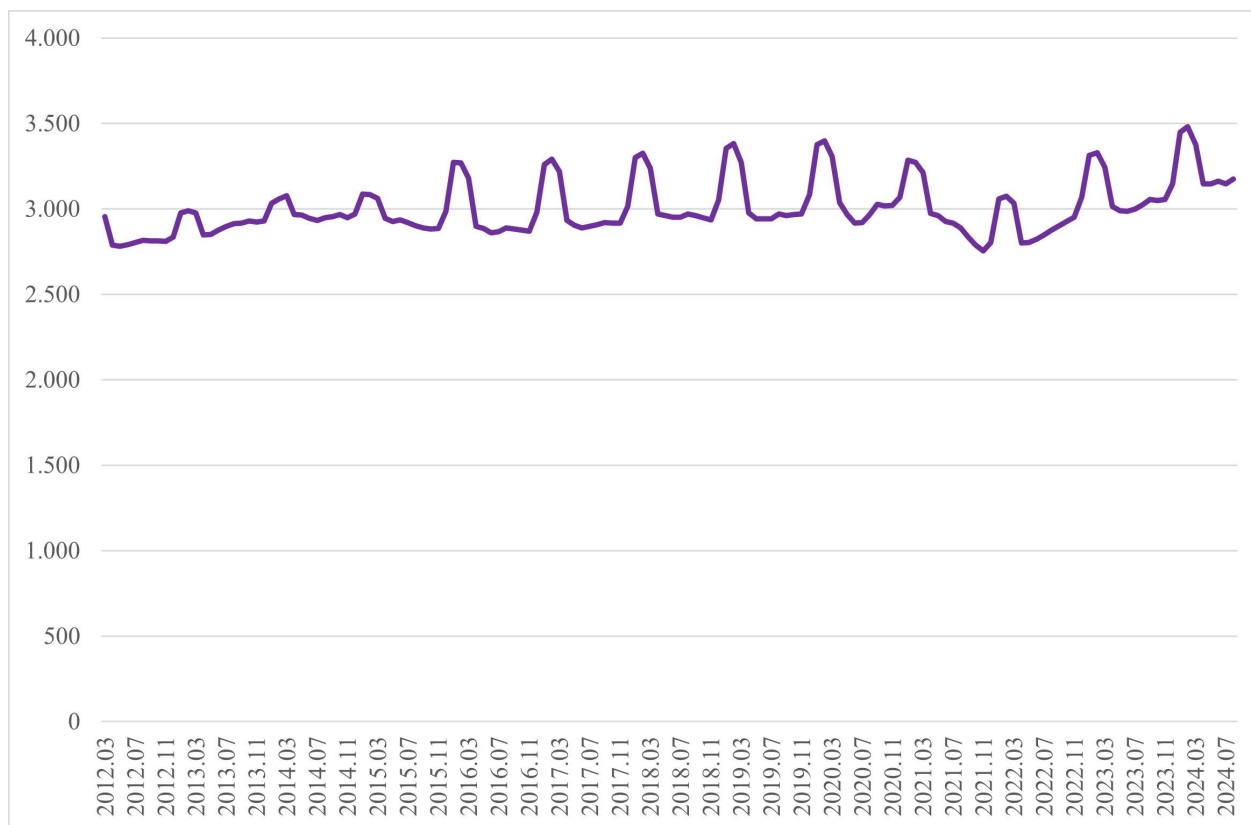


Figura 2: Gráfico do rendimento real médio recebido pelas pessoas de 14 anos de idade ou mais. Fonte: Adaptado de IBGE (2024)

Se o eleitor mediano fosse protagonista da agenda política no Brasil, como se espera em um cenário efetivamente democrático — abstraindo-se certos fatores, como estratégias de (des)regulamentação econômica e infusão de tecnologias —, a redução da desigualdade, a aceleração dos rendimentos do trabalho e a expansão do consumo já estariam engrenados.

Przeworski acerta ao explicar o grosso das crises da democracia a partir de disfunções da economia incompatíveis com a promessa republicana. No contexto dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o declínio da taxa de crescimento, combinado com o aumento da desigualdade de renda e redução do fator trabalho na indústria por causa do avanço de tecnologias substitutivas do elemento humano provocaram decepção com a democracia (Przeworski, 2020, pp. 131–149).

Desde o final da década de 1970, nossas escolhas de políticas levaram diretamente a uma pronunciada divergência entre a produtividade e os salários dos trabalhadores típicos.

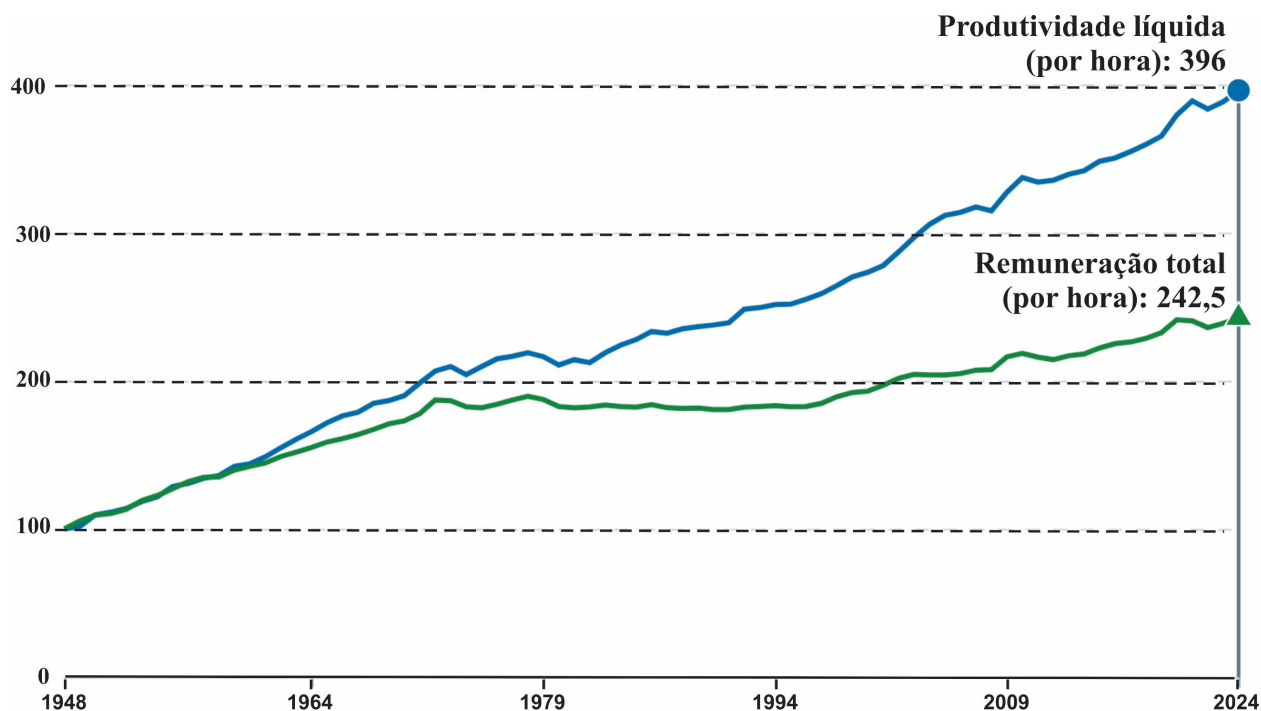


Figura 3: Índice real de produtividade e remuneração nos Estados Unidos de 1948 a 2025. Fontes: Bureau of Economic Analysis (Departamento de Análise Econômica); Bureau of Labor Statistics – Current Employment Statistics (Departamento de Estatísticas do Trabalho – Pesquisa Atual de Emprego); Bureau of Labor Statistics – Office of Productivity and Technology (Departamento de Estatísticas do Trabalho – Escritório de Produtividade e Tecnologia); Economic Policy Institute, State of Working America Data Library (Instituto de Política Econômica, Biblioteca de Dados do Retrato do Trabalho nos Estados Unidos).

No cenário brasileiro, variáveis semelhantes se apresentam. Além disso, os escândalos do Mensalão e do Orçamento Secreto, a Operação Lava Jato e outros fenômenos similares solaparam a credibilidade da política ancorada no presidencialismo de coalizão ou peemedebismo e mostraram que são limitados os graus de controle exercidos pelo soberano popular sobre seus mandatários e que os agentes de governo têm forte tendência a se organizarem por critérios estamentais bem como a funcionarem em prol da manutenção do *status quo*.

A crise da representação política que se acentuou no Governo Dilma atingiu principalmente os partidos mais institucionalizados, sobretudo o PSDB e o PT, que se rivalizavam na cabine de controle do presidencialismo de coalizão, garantindo maiorias no Congresso Nacional por meio de alianças pragmáticas.

As reformas no financiamento das campanhas eleitorais, com proibição de doações de empresas e exponenciação das dotações públicas para os partidos, até o momento não parecem ter surtido os efeitos esperados (Chapola, 2024), sobretudo a redução da corrupção nos pleitos e nos governos.

Isso explica o aumento relativo de poder do centrão e de partidos mais arrojados no jogo do financiamento e mais conectados com os evangélicos, que se mobilizam menos pela vocação ao trabalho e à frugalidade, do que por impulsos inerentes à teologia da prosperidade, que preconiza o empreendedorismo e a ascensão social — não necessariamente atrelada ao trabalho — como vetores da salvação.

As organizações evangélicas no Brasil não têm liderança unificada, nem pautas, nem doutrinas homogêneas, mas convergem em temas como a defesa da família tradicional, a repulsa ao aborto e o empreendedorismo individual, que em parte se coadunam com a pauta dos partidos de direita e de extrema direita.

Até por conta da divisão do movimento evangélico e do controle privatístico, pessoal, familiar e patriarcal de certas denominações, não se criou um partido que represente de

forma mais articulada os seus interesses, mas agremiações como o Partido Liberal (PL) e o Republicanos, que têm logrado êxito em se conectar com parcelas significativas desse eleitorado.

Na cena política brasileira do período do Real até o fim do segundo Governo Lula, a tração dos dois principais partidos vinha principalmente, no caso do Partido dos Trabalhadores (PT), de sindicatos e movimentos sociais anticapitalistas, como o MST — Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra; e no caso do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de setores de classe média e do empresariado.

O PT, em mais de 16 anos na Presidência da República até agora, não conseguiu se firmar como partido da classe trabalhadora como era de se esperar, até porque focou suas políticas públicas mais no combate à pobreza do que na ampliação dos direitos trabalhistas.

Diga-se, de passagem, que, à luz de distorções de substratos da teoria do reconhecimento, grande parte dos eleitores de classe média ou baixa não quer se identificar com um partido ou um candidato que se propõe a representar os pobres. Prefere se vincular a partidos que remetem às elites, como se essa associação resolvesse questões de amor, respeito e autoestima ao menos no nível do imaginário.

Já o PSDB ficou muito vinculado ao setor empresarial e à classe média urbana, que, em grande parte, migraram para a base dos partidos de direita e de extrema direita, que ofereceram mais em termos de liberalismo econômico e conservadorismo político.

A clivagem, que opunha basicamente um partido de centro-esquerda (PT) e um partido de centro-direita (PSDB), foi se diluindo no contexto da crise que foi se desenhando de 2008 em diante e acabou substituída por um antagonismo mais acentuado entre uma esquerda liderada por um Partido dos Trabalhadores mais ressentido após os desgastes do Mensalão, do *impeachment* da presidente Dilma e da prisão de seu principal líder, Luiz Inácio Lula da Silva, pela Operação Lava Jato; e de uma direita referenciada em Jair Bolsonaro, que conseguiu atrair evangélicos, o grosso das Forças Armadas, das forças de segurança, dos latifundiários e de outros setores conservadores com seu discurso em defesa da pátria, da família e da propriedade, contra a ameaça da corrupção da política, da queda do mercado e da extinção dos costumes pelos partidos de esquerda.

Essa radicalização da política desviou o foco das energias partidárias, observado no período de rivalidade PT-PSDB, da diminuição das desigualdades, para o conflito em si, esvaziado de conteúdo político, entre personagens (*e.g.*, Lula *versus* Bolsonaro), entre siglas (*e.g.*, PT *versus* PL), entre o bem e o mal, o conflito faccional sobre questões inconciliáveis. Esse esvaziamento da política embute a sobreposição da ficção e dos interesses particulares ou parciais sobre os ideais que animam e substanciam a democracia e a república.

É como se o jogo político se reduzisse para certos atores a um jogo de futebol, em que os posicionamentos dos antagonistas já estão dados e cristalizados e cujos resultados se confinam ao plano das emoções, dissociados de seus reais interesses e sem pretensões de transformações concretas na realidade social, que remete a outra tipologia de distorções de substratos da teoria do reconhecimento.

O Partido dos Trabalhadores, sob processo de rigidez cognitiva, ficou, em parte, discursando para o retrovisor, prometendo assistencialismo e demonizando o mercado para um eleitorado que, em grande medida, já havia se apropriado dos ganhos advindos do período anterior ao Governo Dilma e se posicionado, ainda que virtualmente, na classe média, identificando-se com a cultura do empreendedorismo e compartilhando com as elites econômicas do país “o medo dos pobres”, que estrutura a teoria do eleitor mediano.

Na visão desse eleitorado em ascensão, a afetação de grande parte do orçamento a políticas assistencialistas, como o Ciência sem Fronteiras, o Prouni, o Minha Casa Minha Vida e até mesmo o Bolsa Família, além de implicar o aumento da carga tributária para

a classe média, por problemas de formulação, implementação e controle, só garante retorno seguro para os estamentos que o gerenciam e poderiam afetar o funcionamento do mercado, fossilizar relações de dependência dos mais pobres *vis-à-vis* o Estado, distorcer o jogo político com o reforço do clientelismo e obstruir a disseminação da cultura do empreendedorismo.

O mau desempenho do Governo Dilma serviu para corroborar essa interpretação e para lastrear as narrativas de que o Partido dos Trabalhadores estava gradativamente transformando o Brasil em uma Venezuela, que seria o laboratório do assistencialismo desastroso da esquerda.

Já a referência de modelo econômico apregoado no bolsonarismo é o norte-americano no viés do Partido Republicano.

A melhor opção do PT, talvez, fosse tentar inverter o descolamento entre aumento de produtividade da economia e aumento da renda real do trabalhador, o que foi feito apenas em relação ao salário mínimo.

Por outro lado, o que ficou mais claro, a partir dos resultados das eleições municipais de 2024, foi que a direita não tem conseguido formular programa que concatene a maioria do eleitorado, porque a pauta mais legítima e mais ajustável aos parâmetros da democracia programada na Constituição da República de 1988, especialmente em termos do debate em torno dos graus adequados de liberalização da economia, do aperfeiçoamento da segurança pública e das fronteiras entre o Estado e a sociedade em termos de regulação dos costumes.

Sua plataforma é poluída por discursos idiossincráticos, por exemplo, contra vacinas, contra a democracia, contra direitos das mulheres e de outras minorias e em defesa da liberação de armas e do fechamento do Supremo Tribunal Federal.

Com isso, não se consegue formar, à direita, um bloco consistente de eleitores, partidos e opiniões que possa funcionar de forma coesa no esquadro institucional do ordenamento republicano e jurídico vigente e se enfraquece a institucionalidade necessária à modernização do país com redução das desigualdades, estabilidade fiscal, controle inflacionário, ampliação e melhoria do emprego e expansão da economia.

Por outro lado, a esquerda e a centro-esquerda deveriam priorizar o fortalecimento dos direitos trabalhistas, avanços na agenda ambiental e combate às mudanças climáticas, otimização do direito tributário no sentido de reduzir a carga da classe média, da classe trabalhadora e dos pobres e racionalizar e democratizar o orçamento público.

A par disso, enquanto digladiam esquerda e direita, uma contra a outra externa e internamente, o espaço político para expansão do centrão pragmático se amplia ainda mais, e os custos de transação do presidencialismo de coalizão para os partidos programáticos não param de aumentar, a ponto de ir esvaziando a democracia.

Dignas de nota nesse processo de desinstitucionalização são as mudanças nas regras do jogo político na Câmara dos Deputados, desde a presidência de Eduardo Cunha (1 de fevereiro de 2015 a 7 de julho de 2016), que forçou muito os limites das regras regimentais para expandir o próprio poder a partir do empoderamento do centrão e do baixo clero (Vieira, 2019), estratégia que foi posteriormente assimilada e aperfeiçoada ao limite na presidência de Arthur Lira (desde 1 de fevereiro de 2021).

Antes dessas transformações, vigia a regra tácita de que o Presidente da Câmara dos Deputados seria recrutado entre o maior partido da Casa, que não é mais observada, já que o cargo passou a ser atribuído ao líder de fato do centrão.

Com essa mutação, o equilíbrio de forças desenhado nas eleições perdeu graus de correspondência com output da governança política efetiva no bojo de um presidencialismo de coalizão em que a coalizão rivaliza com, ou supera em poder, o chefe do Executivo. Essa distorção engrossa a crise da democracia em curso.

Sobretudo a partir da derrubada da cláusula de barreira pelo Supremo Tribunal Federal em 2006 (Silva, 2015b) e, em cenário de desarticulação do Poder Executivo desde o impeachment de Dilma, fatores como a explosão de emendas parlamentares e do financiamento dos partidos com expansão dos partidos do Centrão como enfraquecimento recíproco dos partidos ideológicos de esquerda e de direita em dinâmicas de polarização, o presidencialismo de coalizão se transforma em presidencialismo da coalizão. Nesse contexto, proliferam-se instituições e comportamentos predatórios, inerentes a democracias fragilizadas pelo excesso de desigualdade.

Por fim, tem-se o problema do inchaço político do Poder Judiciário, que pode ser medido, por exemplo, pela proliferação, entre os magistrados, de remunerações acima do teto constitucional (Militão, 2023).

A Lava Jato já havia incorrido em excessos que, à semelhança do que ocorrera na Itália no contexto de sua homóloga Mãos Limpas, justificaram reações dos partidos e dos políticos que, na prática, impuseram retrocesso ao combate à corrupção, tema que perdeu força no debate legislativo e nas políticas públicas. Entretanto, a face mais evidente do problema de hipertrofia do Poder Judiciário é o Supremo Tribunal Federal, que, mal desenhado na Constituição da República de 1988, acumula — a meu ver, indevidamente — prerrogativas de Corte Constitucional, de órgão de cúpula do Judiciário e de órgão de jurisdição comum.

A separação de poderes, como a democracia liberal, também nunca passou de um grande mal-entendido no Brasil, e isso fica patente, por exemplo, com o inquérito das *fake news* (Mendes, 2024), instaurado de ofício pelo Supremo Tribunal Federal e que se tornou uma caixa de pandora que tem minado a credibilidade da corte e aprofundado a crise da democracia no país.

Conclusão

Procuramos demonstrar que a crise política brasileira deságua na obstrução do principal objetivo traçado na Constituição da República de 1988, que é a engrenagem entre a redução das desigualdades, a democratização da política e a expansão da economia.

Essa engrenagem se estrutura, fundamentalmente, na expansão da cidadania, que — sobretudo a partir do conflito de classes e na luta por reconhecimento — veio assimilando direitos básicos universais que empoderaram os trabalhadores e os demais oprimidos no sistema capitalista.

O custo desse processo, porém, como predito na teoria do eleitor mediano, é a expansão do orçamento e do gasto público, que bate de frente com as pretensões dos capitalistas que se apropriam — por meio de juros, de incentivos fiscais e de subsídios de todo tipo — de boa parte da receita estatal.

Por certo, a rotatividade de elites (Pareto, 1991) opera nesse cenário, e resguarda em boa medida o *status quo*, em cenário em que o eleitor mediano e os pobres, espremidos na parte inferior da pirâmide social, dividem-se e se engalfinham para além da lógica do interesse econômico, confundidos por pautas que apenas superficialmente fazem sentido à luz de suas pretensões.

A pressão sobre os trabalhadores tem aumentado sobremaneira desde os anos 70, quando se nota progressivo aumento do *gap* entre os ganhos de produtividade da economia e o aumento real da renda do trabalho. Essa distorção tem sido debitada — principalmente pela extrema direita — na conta da política e da democracia, que, solapadas, perdem do pouco de condição que têm para contrabalancear a sanha do mercado.

Faz-se necessária uma ampla reforma política, com democratização das redes sociais, que reponha as correias de transmissão da soberania popular vocalizada nas urnas, na esfera pública e na essência da Constituição da República *vis-à-vis* os órgãos de representação democrática, mandatários e funcionais, inclusive o Supremo Tribunal Federal.

Por fim e não menos importante, impõem-se reformas que reduzam ineficiências econômicas do Estado e do mercado, que completem o ciclo de aperfeiçoamentos deflagrado pelo Plano Real, aprofundados posteriormente por políticas públicas anti-indigência, e que permitam que o país encontre seu caminho rumo à prosperidade e ao desenvolvimento sustentável no sentido mais abrangente e contemporâneo desses termos.

Bibliografia

ABRANCHES, S. H. H. DE. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**, v. 31, 1988. Disponível em: <<https://politica3unifesp.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/01/74783229-presidencialismo-de-coalizacao-sergio-abranches.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

____. **Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. 1ª edição ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ANSELL, B. W.; SAMUELS, D. J. **Inequality and Democratization**. Cambridge, Inglaterra: Cambridge University Press, 2014.

BADURA, P. Eigentum. *Em*: BENDA, E.; MAIHOFFER, W.; VOGEL, H. J. (Eds.). **Handbuch des Verfassungsrechts der Bundesrepublik Deutschland**. Teil 1. Berlin; New York: de Gruyter, 1995. p. 327–390.

BRASIL. Proposta de Emenda à Constituição nº 369, de 4 de março de 2005. **Câmara dos Deputados**, 2005. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichaDetramitacao?idProposicao=277153>>. Acesso em: 1 jun. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. **Diário Oficial da União**, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm>. Acesso em: 20 set. 2025.

BRESSER-PEREIRA, L. C. The 2008 financial crisis and neoclassical economics. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 30, p. 3–26, 2010. Disponível em: <<https://centrodeconomiapolitica.org.br/repojs/index.php/journal/article/view/427>>. Acesso em: 23 out. 2024.

CARNEIRO, L. IBGE: 60% dos brasileiros vivem com até 1 salário mínimo por mês. **Site O Globo: Valor Econômico**, 2023. Disponível em: <<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/12/06/ibge-60-pontos-percentuais-dos-brasileiros-vivem-com-at-1-salrio-mnimo-por-ms.ghml>>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CBN. **Tebet acredita em déficit zero ainda em 2024: «estamos próximos disso»**. Disponível em: <<https://cbn.globo.com/programas/jornal-da-cbn/entrevista/2024/09/04/tebet-acredita-em-deficit-zero-ainda-em-2024-estamos-proximos-disso.ghml>>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CHAPOLA, R. **Sem consenso, parlamentares reabrem debate sobre financiamento de campanhas**. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/sem-consenso-parlamentares-reabrem-debate-sobre-financiamento-de-campanhas>>. Acesso em: 28 out. 2024.

COLLARES, A. **Discurso em audiência pública sobre reforma sindical**. Câmara dos Deputados, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Discurso: Brasília, 16 de mar. de 2005. 2005.

EUA. **Lei de Seguridade Social de 1935**. Disponível em: <<https://www.ssa.gov/history/35act.html>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

____. **Lei Dodd-Frank de Reforma de Wall Street e Proteção ao Consumidor**. Disponível em: <<https://www.congress.gov/111/plaws/publ203/PLAW-111publ203.pdf>>. Acesso em: 9 jun. 2025.

- HABERMAS, J. **Théorie de l'agir communicationnel: Rationalité de l'agir et rationalisation de la société. Tome 1 - La acción y racionalización social.** Tradução: Ferry, Jean-Marc. Paris, França: Fayard, 1987.
- HEGEL, G. W. F. **System of Ethical Life (1802/3) and First Philosophy of Spirit (Part III of the System of Speculative Philosophy 1803/4).** Tradução: Harris, H. S.; Knox, T. M. Albany, Estados Unidos: State University of New York Press, 1979.
- HOBBSAWM, E. J. **A era das revoluções.** Tradução: Teixeira, Maria Tereza Lopes; Penchel, Marcos. 16ª edição ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil.** Rio de Janeiro: José Olympio, 1936.
- HONNETH, A. **The struggle for recognition: the moral grammar of social conflicts.** Tradução: Anderson, Joel. Massachusetts: The MIT Press, 1995.
- IBGE. **Rendimento real médio do trabalho principal, efetivamente recebido por mês, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, com rendimento de trabalho.** Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ExibeSerie.aspx?serid=1347352654>>. Acesso em: 12 nov. 2024.
- LASSALE, F. **A Essência da Constituição.** Tradução: Stönnnes, Walter. Rio de Janeiro: Liber Juris, 1985.
- MANENT, P. **História intelectual do liberalismo: dez lições.** Tradução: Ribeiro, Vera. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
- MARSHALL, T. H.; BOTTOMORE, T. **Citizenship and social class.** London: Pluto Press, 1992.
- MARX, K. **O Capital.** Tradução: Schmidt, Ronaldo Alves. 7ª edição ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- MELTZER, A. H.; RICHARD, S. F. A rational theory of the size of government. **Journal of Political Economy**, v. 89, n. 5, p. 914–927, 1981.
- MENDES, L. **Conheça as controvérsias do inquérito das fake news relatado por Moraes há mais de 5 anos.** Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-as-controversias-do-inquerito-das-fake-news-relatado-por-moraes-ha-mais-de-5-anos/>>. Acesso em: 28 out. 2024.
- MILITÃO, E. **Metade dos juízes do país ganha mais do que os ministros do STF.** Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/07/23/metade-dos-juizes-do-pais-ganha-mais-do-que-os-ministros-do-stf.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 28 out. 2024.
- MILL, J. S. **On Liberty.** Originalmente publicado em 1859. Kitchener: Batoche Books, 2001.
- MONTESQUIEU, C.-L. DE S. **De l'esprit des loix.** Originalmente publicado em 1748. Charleston, Estados Unidos: Nabu Press, 2011.
- NOBRE, M. **Limites da democracia: de junho de 2013 ao governo Bolsonaro.** 1ª edição ed. São Paulo: Todavia, 2022.
- PARETO, V. **The rise and fall of the elites: an application of theoretical sociology.** New Brunswick: Transaction Books, 1991.
- POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época.** Tradução: Wrabel, Fanny. 2ª edição ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- PRZEWORSKI, A. **Crises da democracia.** Tradução: Vargas, Berilo. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SILVA, E. F. **Salário mínimo: desindexação entre a norma, o fato e o valor**. 2009. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, e Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Brasília, 2009. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/190960/edvaldo.pdf?sequence=7&isAllowed=y>>. Acesso em: 28 out. 2024.

____. **Fundamentos do compromisso interclasses na sociedade moderna: análise da determinação recíproca entre capitalismo e cidadania a partir do conflito de classes na Usiminas**. 2015a. Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<http://www.realp.unb.br/jspui/handle/10482/18430?locale=fr>>. Acesso em: 28 out. 2024.

____. A reforma política do Supremo Tribunal Federal. *Em: Resgate da reforma política: diversidade e pluralismo no legislativo*. Brasília: Senado Federal, Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa, 2015b. p. 276–295.

TOCQUEVILLE, A. **Democracy in America: historical-critical edition of de la démocratie en Amérique**. Tradução: Schleifer, James T. Indianapolis: Liberty Fund, 2010.

UK PARLIAMENT. **1928 Equal Franchise Act**. Disponível em: <<https://www.parliament.uk/about/living-heritage/transformingsociety/electionsvoting/womenvote/case-study-the-right-to-vote/the-right-to-vote/birmingham-and-the-equal-franchise/1928-equal-franchise-act/>>. Acesso em: 8 jun. 2025.

VIEIRA, F. S. **Regras, instituições e decisões na Câmara dos Deputados do Brasil**. Curitiba: Appris, 2019.

WEBER, M. **The Protestant ethic and the spirit of capitalism**. Prefácio de R. H. Tawney. Tradução de Talcott Parsons. Tradução: Parsons, Talcott. New York: Charles Scribner's Sons, 1930.

WORLD BANK. **World Development Report 2024: The Middle-Income Trap**. Washington, DC: World Bank, 2024. Disponível em: <<https://openknowledge.worldbank.org/bitstreams/8dca4aff-e0f5-4865-b245-ec9c4583aa60/download>>. Acesso em: 28 out. 2024.